



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**CNPJ: 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/GP Nº 030/2017**

Prorroga prazo para entrega de relatório da Comissão de Sindicância para apurar fatos determinados.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando:

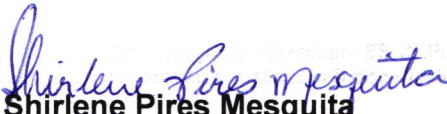
O pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 26/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para entrega do relatório conclusivo das atividades.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à dta de 20/12/2017.

Cariacica, ES, 20 de dezembro de 2017.

  
**Shirlene Pires Mesquita**  
Diretora Presidente do IPC